



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: [licitacao@belmirobraga.mg.gov.br](mailto:licitacao@belmirobraga.mg.gov.br)

## Ata de Abertura da Licitação Concorrência Eletrônica

Aos 30(trinta) dias do mês de setembro de 2024, às 11h30min, na Prefeitura Municipal de BELMIRO BRAGA, a Comissão de Contratação, reuniram-se para a abertura de Licitação nº 063/2024, instaurada na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 007/2024, objeto licitado **Contratação de uma empresa especializada para realizar Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais no município de Belmiro Braga/MG conforme convênio nº 942113/2023 firmado entre o Município e MAPA**, realizado pela plataforma digital BLL através do link: <https://bllcompras.com/Conductor/ProcessSearch?param1=1>. A Agente de Contratação deu início ao certame virtual onde as empresas: SILVA E VASCONCELOS CONSTRUCOES LTDA; CONSTRUTORA CAMPOS REIS LTDA; PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE e DAMAX CONSTRUÇÃO URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, se encontravam cadastradas, foi aberta a fase de lance/negociação, onde as empresas cadastradas disputaram o serviço. O qual culminou com o seguinte resultado final: a empresa com o melhor lance:

**DAMAX CONSTRUÇÃO URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, para o item: 1 no valor total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Iniciou-se a conferência da proposta e planilha da empresa o certame foi suspenso por 02h30min minutos, foi constatado que a proposta está inferior á 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, sendo a proposta da empresa desclassificada, passamos a analisar a proposta da empresa 2ª colocada que também está com o valor inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, sendo a proposta da empresa desclassificada, foi analisada a proposta da 3ª colocada foi constatada a adequação da proposta. Iniciou - se a fase de habilitação foi solicitada que a empresa inserisse a documentação e a proposta juntamente com a planilha e cronograma atualizados, para análise, tendo sido constatado que a empresa: SILVA E VASCONCELOS CONSTRUÇÕES apresentou documentos de acordo com o edital, sendo declarada habilitada. Motivo pelo qual foi declarada detentora da melhor proposta da seguinte forma:

**SILVA E VASCONCELOS CONSTRUÇÕES** para o item: 1 no valor total de R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais). Tendo sido constatada a adequação da documentação da empresa, foi considerado a empresa titular da melhor oferta do certame. Foi aberta a aba referente ao recurso onde as empresas poderiam manifestar seus intensões. Pelas empresas: SILVA E VASCONCELOS CONSTRUCOES LTDA; PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE e DAMAX CONSTRUÇÃO URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, não manifestaram qualquer tipo de recurso. A empresa: CONSTRUTORA CAMPOS REIS LTDA; manifestou a intenção de recurso com isso foi aberto o prazo para que as mesma insira seu recurso na plataforma para que as outras empresas possam consultar e contra razão se acharem necessário. Foi suspenso o certame devido à manifestação de recurso. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que está devidamente assinada pela Comissão de Contratação. Segue em anexo a esta ata todos os documentos eletrônicos relacionados ao certame.

---

**Agente de Contratação:** João Victor Bebiano Pareça

---

**Comissão de Contratação:** Camila Marinette da Rosa

---

**Comissão de Contratação:** Telma da Silva Venâncio